PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6105 – Lei nº 3.357/2013

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N°374/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA,** Símbolo – CC-3, o **Sr. SALMEM ANIZ MANSUR.**

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 03 de outubro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 018/2025, Pregão nº 001/2025 – ARP 015/2025. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas de todas as secretarias do Município de Caratinga/MG item: 109 Sabão em pó caixa com 800gr de sabão em po azul, biodegradável, para lavar roupas e limpeza em geral. Acondicionado em caixa de papelão de 800gr, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e registro ANVISA. Inscrita no CNPJ de nº 43,782,859/0001-02, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 02 de outubro de 2025. – Moises Miranda Correa Lima - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo n° 289/2025, Inexigibilidade n° 039/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Adesão a registro de preços para prestação de serviços de arbitragem para utilização nos eventos da superintendência de cultura, esporte e lazer. Empresa: TOSS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17,652,759/0001-51. O valor da contratação será da ordem de R$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais) A vigência do contrato será até dia 31 de dezembro de 2025 - Caratinga/MG 29 de setembro de 2025 – Moises Miranda Correa Lima – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, a Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Edson da Silva Souza, Matricula 00104280/1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 067/2025, Pregão Eletrônico N°015/2025,** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:
a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 02 de junho de 2025

_____
ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Eu, Edson da Silva Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

_____

Edson da Silva Souza

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o Edson da Silva Souza, Matricula 00104280 / 1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 106/2025, Pregão Eletrônico N°023/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:
a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 13 de agosto de 2025

_____
ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Eu, Edson da Silva Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Edson da Silva Souza

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(A) senhor(a) Secretário(a) Municipal de obras Públicas e Defesa Social, Sr.(ª) Alcides Leite de Mattos Sobrinho, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Edson da Silva Souza, Matrícula nº 00104280 / 1, lotado na(o) Secretaria Municipal de Obras, fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 104/2025, Dispensa por Limite Eletrônica 053/2025, que** representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:
a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
f) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Resposabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 12 de Junho de 2025

_____
ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA
Secretário(a) Municipal de obras Públicas e Defesa Social

Eu, Edson da Silva Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Edson da Silva Souza

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o Edson da Silva Souza, Matricula 00104280 / 1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretária Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 029/2025, Dispensa Por Limite Direta N°011/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:
a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 02 de julho de 2025

_____
ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Eu, Edson da Silva Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Edson da Silva Souza

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Edson da Silva Souza, Matricula 104280/1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretária Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 238/2025, Pregão Eletrônico N°056/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:
a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 22 de agosto de 2025

_____
ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Eu, Edson da Silva Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Edson da Silva Souza

gov.br Documento assinado digitalmente
RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 03/10/2025 17:46:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br